ERRATA AO EDITAL Nº 031 DE 07/07/2022

DIVULGA A ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA FACELI PARA 2022/2.

O Presidente Interino da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga, pelo presente edital, a **ERRATA AO EDITAL Nº 031-2022 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA FACELI PARA 2022/2.**

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONTRATO

A função, habilitação e requisitos exigidos, salário base, carga horária e número de vagas que serão objeto deste Processo Seletivo Simplificado encontram-se estabelecidos no quadro abaixo:

Função Temporária	**Habilitação exigida como pré-requisito**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas**	**Salário-base R$**
Monitor de Educação Especial	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura) com habilitação em deficiência visual de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas	25h	01	2.825,55

LEIA-SE:

1. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONTRATO

A função, habilitação e requisitos exigidos, salário base, carga horária e número de vagas que serão objeto deste Processo Seletivo Simplificado encontram-se estabelecidos no quadro abaixo:

Função Temporária	**Habilitação exigida como pré-requisito**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas**	**Salário-base R$**
Monitor de Educação Especial	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura) com habilitação em deficiência visual de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas	25h	01	3.108,11

1.1 As demais disposições do Edital nº 031/2022, mantêm-se inalteradas.

1.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Monitor de Educação Especial – 2022/2.

Linhares, 13 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Paulo Henrique Miranda Santana
Presidente Interino da Fundação FACELI